



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Janeiro de 2026 • Número 3922 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 002/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS AS DESPESAS COM LUBRIFICANTES, PNEUS E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LEME; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2026 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2026 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 13/02/2026 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13/02/2026 – 08:15H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 27 de janeiro de 2026

PAULO CESAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

DECRETO Nº 8.980, DE 27 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a retificação do memorial descritivo constante do Decreto nº 7.400, de 23 de abril de 2020, que declarou de utilidade pública imóvel destinado à implantação de galerias de águas pluviais.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.400, de 23 de abril de 2020, declarou de utilidade pública área destinada à implantação de galerias de águas pluviais, tendo o respectivo procedimento expropriatório sido regularmente processado e integralmente concluído;

CONSIDERANDO que a indenização devida ao expropriado foi integralmente paga, inexistindo pendências de ordem administrativa, financeira ou judicial relacionadas à desapropriação;

CONSIDERANDO que a presente retificação do memorial descritivo possui caráter meramente técnico e declaratório, destinando-se exclusivamente à adequação da descrição do imóvel para fins registrares, sem implicar qualquer alteração da área, dos limites, da finalidade pública ou dos efeitos jurídicos do ato expropriatório já consumado;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto de nº. 7.400, de 23 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para ser desapropriado pela Supe-

rintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, por via amigável ou judicial, parte do imóvel necessário à implantação de galerias de águas pluviais, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme sob matrícula nº. 19.546, cuja poligonal de divisa assim se descreve:

“Parte de Terras contendo uma área de 632,41 m², destacada do imóvel situado neste município de Leme/SP, objeto da Matrícula nº 19.546 do CRI de Leme, destinado para a Implantação de Passagem para Galeria de Águas Pluviais em área adjacente a Rua Santo Antônio, localizado no bairro Sumaré de propriedade de FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 10.261.940/0001-98, assim descrita e caracterizada. Inicia-se no marco M-1 definido pelas coordenadas N: 7.546.690,411 m e E: 254.462,182 m, localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 32.095 – CRI de Leme, deste marco segue até o marco M-2 definido pelas coordenadas N: 7.546.674,285 m e E: 254.451,706 m, com azimute de 213°00'34” e distância de 19,23 m, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 32.095 – CRI de Leme, deste marco segue até o marco M-3 definido pelas coordenadas N: 7.546.764,530 m e E: 254.464,156 m, com azimute de 7°51'17” e distância de 91,10 m, confrontando com a Área Remanescente do Imóvel objeto da Matrícula nº 19.546 – CRI de Leme, deste marco segue até o marco M-4 definido pelas coordenadas N: 7.546.747,874 m e E: 254.470,731 m, com azimute de 158°27'28” e distância de 17,91 m, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 32.095 – CRI de Leme, deste marco segue até o marco inicial M-1 definido pelas coordenadas N: 7.546.690,411 m e E: 254.462,182 m, com azimute de 188°27'43” e distância de 58,10 m, confrontando com a Área Remanescente do Imóvel objeto da Matrícula nº 19.546 – CRI de Leme, O perímetro acima descrito encerra uma área de 632,41 m². Área encravada, servidão aparente sem acesso ao registro público.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

DECRETO Nº 8.981, DE 27 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a regulamentação das inscrições para requerimento de Bolsa de Estudos para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 2.818, de 09 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Mantêm-se abertas as inscrições para requerimento da Bolsa de Estudos referente ao exercício de 2026, abrangendo novas solicitações e pedidos de renovação, as quais permanecerão disponíveis até o dia 20 de fevereiro de 2026, devendo ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço www.portalsadsleme.com.br.

Art. 2º As normas para inscrição da Bolsa de Estudos para o exercício de 2026 ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante e inseparável do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 27 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO

Normas regulamentadoras para inscrição da Bolsa de Estudos para o exercício de 2026.

Documentação 1. Para alunos que estão requerendo a RENOVAÇÃ

Oda bol-
sa:

- I - Boleto da Anhanguera do último mês, com comprovante de pagamento;
- II - Histórico Escolar do exercício de 2025;
- III - Extrato Financeiro;
- IV - Comprovante de renda de cada membro do grupo familiar;
 - a. Quando registrado, últimos 03 holerites;
 - b. No caso de profissional autônomo, apresentar declaração de seus vencimentos mensais auferidos nos três (03) últimos meses, atestada por duas (02) testemunhas devidamente identificadas, constando CPF, RG, endereço e telefone (reconhecer firma de todas as assinaturas)
- V - Comprovante de residência atualizado.

Documentação 2. Para alunos que estão requerendo a bolsa pela PRIMEIRA vez:

- I - Carteira de Identidade com foto (de cada membro familiar);
- II - CPF/MF (de cada membro familiar);
- III - Certidão de Nascimento (de cada membro familiar, caso não possua Carteira de identidade)
- IV - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com duas (02) testemunhas devidamente identificadas, constando CPF, RG, endereço e telefone (reconhecer firma de todas as assinaturas);
- V - Carteira Profissional (foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho, pagina seguinte em branco, e última alteração salarial), de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem no imóvel.
 - *No caso de aposentado com menos de 70 anos apresentar carteira de trabalho também.
- VI - Comprovante de Renda de cada membro do grupo familiar:
 - a. Quando registrado, últimos 03 holerites;
 - b. No caso de profissional autônomo, apresentar declaração de seus vencimentos mensais auferidos nos três (03) últimos meses, atestada por duas (02) testemunhas devidamente identificadas, constando CPF, RG, endereço e telefone (reconhecer firma de todas as assinaturas)
 - c. Aposentados ou Beneficiários, apresentar extrato do banco referente aos últimos 03 meses, cópia do cartão do benefício (caso o nome do beneficiário não conste do extrato)
- VII - Comprovante de Residência dos últimos 03 anos (01 comprovante referente a cada ano. Ex.: janeiro/2023, janeiro /2024, janeiro /2025);
 - *Qualquer documento que comprove que o candidato resida no município de Leme há mais de 03 anos. Ex: Contas no nome, carteira de trabalho, contrato de compra ou financiamento. Caso não possua, fazer declaração com duas (02) testemunhas, que não sejam da família, constando nome, endereço, cpf e telefone, com firma reconhecida.
- VIII - Comprovante de Imóvel próprio, alugado, financiado ou cedido:
 - 1. Caso resida em imóvel próprio (que não esteja financiado):
 - a. Cópia da escritura do Imóvel onde reside o candidato, juntamente com cópia do carnê do IPTU que conste seu valor venal referente ao ano anterior;
 - 2. Caso resida em imóvel alugado:
 - b. Cópia do contrato de locação do Imóvel e recibo de pagamento dos últimos três (03) meses;
 - 3. Caso resida em imóvel financiado:
 - c. Cópia do Contrato de financiamento, ou outro documento comprobatório da posse do Imóvel, e recibo de pagamento da última parcela;
 - 4. Caso resida em imóvel cedido:
 - d. Apresentar declaração com duas (02) testemunhas, que não sejam da família, constando nome, endereço, cpf e telefone, com firma reconhecida.

- *Comprovantes de pagamento da ELEKTRO ou SAECIL, referente ao mês atual (Ex.: janeiro/2026), relativo ao imóvel onde reside (os comprovantes deverão estar em nome do aluno ou de seu responsável);
- ** Comprovante de Matrícula fornecido pela Faculdade ou boleto pago referente a Matrícula;
- *** Documentos comprobatórios do candidato, caso seja portador de doença grave ou deficiência física ou mental.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SAÚDE: LOCADOR: ADRIANA PÉCORA DE CASTRO MARCHETO E VLAMIR MARCHETO: OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 401/2022, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MOURÃO Nº 38, CENTRO, LEME/SP; DATA DA RESCISÃO: 31/12/2025; PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 33/2022

Leme, 22 de Janeiro de 2026

LISETTE CRISTINA CANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 049/2026, de 22 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

40º – IGOR AFONSO DOS SANTOS XXX.201.338-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 050/2026, de 22 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

23º – FELIPPE CREMASCO XXX.600.188-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 051/2026, de 22 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Psicopedagogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Psicopedagogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

9º – NATÁLIA FIORAMONTE FACCIOLI XXX.700.558-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 052/2026, de 22 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Motorista

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Motorista, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

17º – EDUARDO APARECIDO METZNER

XXX.422.638-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 053/2026, de 22 de janeiro de 2026.
Dá provimento ao cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

14º – NATAN DE OLIVEIRA RAMOS

XXX.591.698-XX

15º – ANA CLAUDIA DE C. DIAS SEVERINO

XXX.633.638-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 054/2026, de 22 de janeiro de 2026.
Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 029/2026 de 05 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 655/2025, de 19 de dezembro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência

2º – CARLA ENIELE MARTINATTI FLAUSINO

XXX.019.258-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 055/2026, de 22 de janeiro de 2026.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 021/2026 de 05 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 649/2025, de 19 de dezembro de 2025, do seguinte concursado classificado abaixo:

66º – LUIS GUSTAVO THOMÉ

XXX.065.698-XX

Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

LEMEPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: SALT TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de prestação de serviços de implantação, gestão e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável, fornecendo módulo informatizado para geração automática de reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do LEMEPREV.

Valor Global: Sem ônus.
Prazo: 12 meses, de 11/02/2026 a 10/02/2027.
Data da assinatura: 19/01/2026.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2023 – Processo Adm. 021/2026.
Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Leme/SP, 19 de janeiro de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 28, 29 ou 30 de janeiro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITA, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
1.PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
35º	26700471	Richard Guilherme Santos Correa	53.XXX.XXX-1
36º	26700598	Vitória Beatriz de C. Conceição	21.XXX.XXX-3
37º	26700519	Eduardo Dumingo da Silva	35.XXX.XXX-0
38º	26700626	Ismael Rodrigues	28.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2026

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LEME			PERÍODO: 4º TRIMESTRE 2025		
RECEITAS ARRECADADAS			valores em R\$		
			DESPESAS DO ENSINO		
Impostos	138.568.149,45	Despesas com Recursos Próprios	Empenhada	Liquidada	Paga
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	64.116.526,95	Aplicação 210.0000 - Infantil	-	-	-
IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	21.061.735,18	Aplicação 212.0000 - Creche	11.572.652,68	10.463.952,23	10.067.750,05
ITBI - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	6.854.299,83	Aplicação 213.0000 - Pré-escola	5.963.623,35	5.963.623,35	5.762.640,27
ISS - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	46.535.587,49	Aplicação 220.0000 - Fundamental	36.941.635,40	35.614.748,20	33.670.595,71
Dívida Ativa	11.834.543,76	Aplicação 240.0000 - Especial	904.459,77	904.459,77	899.110,73
Receita da DÍVIDA ATIVA do IPTU	9.251.334,30	Total Aplicação no Ensino 25%	55.382.371,20	52.946.783,55	50.400.096,76
Receita da DÍVIDA ATIVA do ITBI	2.070,89	Aplicação 110.0000 - Merenda/Uniforme	9.848.396,36	9.848.396,36	9.848.396,36
Receita da DÍVIDA ATIVA do ISS	2.581.138,57	Total aplicado com Recusos Próprios	65.230.767,56	62.795.179,91	60.248.493,12
Juros e Multas	2.719.311,25				
MULTA JUROS do IPTU	221.678,69	Despesas com Recursos Vinculados	Empenhada	Liquidada	Paga
MULTA JUROS do ISS	157.384,72	210.0001 - Merenda Creche	476.000,00	476.000,00	476.000,00
MULTA JUROS do ITBI	-	210.0002 - Merenda Infantil	238.700,00	238.700,00	238.700,00
MULTA JUROS da DÍVIDA ATIVA do ITBI	193,09	220.0002 - Merenda Fundamental - Salário Educação	5.251.405,01	5.251.405,01	5.251.405,01
MULTA JUROS da DÍVIDA ATIVA do IPTU	1.990.887,09	220.0007 - Merenda Fundamental	475.620,96	475.620,96	475.620,96
MULTA JUROS da DÍVIDA ATIVA do ISS	349.167,66	220.0008 - Merenda EJA	2.296,00	2.296,00	2.296,00
Transferências Governamentais	234.191.977,53	220.0009 - Merenda Fundamental Agricultura Familiar	503.191,02	503.191,02	503.191,02
Cota-Parte - FPM - Fundo Participação dos Municípios	101.976.845,55	220.0010 - Merenda PNAE AEE Fundamental	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Cota-Parte - ITR - Imposto Territorial Rural	1.472.883,96	Total Merenda Escolar - Federal	6.975.212,99	6.975.212,99	6.975.212,99
Cota-Parte - ICMS - Imposto Circulação de Mercadorias e Serv	98.342.791,75	220.0002 - Transporte - Fundamental - Salário Educação	255.197,46	255.197,46	255.197,46
Cota-Parte - IPVA - Imposto Propriedade de Veículos Aut	31.689.846,25	220.0004 - PNATE Transporte escolar Fundamental	56.568,79	56.568,79	56.568,79
Cota-Parte - IPI - Imposto Produtos Industrializados - s Export	709.610,02	210.0004 - PNATE Transporte Escolar Infantil	4.972,56	4.972,56	4.972,56
Total receitas resultantes de impostos e transferências	387.313.981,99	230.0003 - PNATE Transporte Escolar Ensino Médio	6.910,68	6.910,68	6.910,68
		Total Transporte Escolar - Federal	323.649,49	323.649,49	323.649,49
Outros recursos próprios	Valor	220.0002 - Ensino Fundamental - Salário Educação	252.858,55	252.858,55	252.858,55
Aplicação Financeira FME - LDB - Fonte 1	688.003,16	210.0003 - Ensino Infantil - Salário Educação	175.338,83	175.338,83	175.338,83
Restituição FME - Fonte 1	-	210.0016 - Ensino Infantil - Novas Turmas	-	-	-
Total Outros recursos próprios - Fonte 01	688.003,16	210.0017 - Ensino Infantil - Novos Estabelecimentos	-	-	-
		210.0018 - Ensino Infantil - PDDE Dinheiro Direto na Escola	5.740,67	5.740,67	5.740,67
		Total Demais Recursos Federais - Fonte 05	433.938,05	433.938,05	433.938,05
Outros Recursos Vinculados	Valor	Total Recursos Federais - Fonte 05	7.732.800,53	7.732.800,53	7.732.800,53
Fonte de Recursos 05 - Federal FNDE		220.0019 - Prêmio excelência educacional	-	-	-
Salário Educação	5.914.728,70	220.0001 - Transporte Escolar Estadual	3.668.573,78	3.668.573,78	3.668.573,78
PDDE	-	Total Recursos Estaduais - Fonte 02	3.668.573,78	3.668.573,78	3.668.573,78
PNAE Fundamental	750.236,00	Total	11.401.374,31	11.401.374,31	11.401.374,31
PNAE EJA	3.280,00				
PNAE AEE	54.264,00	Despesas com FUNDEB	Empenhada	Liquidada	Paga
PNAEM	3.200,00	261.0000 - FUNDEB Magistério Fundamental	36.867.036,60	36.867.036,60	36.467.804,00
PNAC	693.220,00	271.0000 - FUNDEB Magistério Creche	15.557.614,86	15.557.614,86	15.408.806,47
PNAP	368.978,00	272.0000 - FUNDEB Magistério Pré-escola	15.266.805,43	15.266.805,43	15.052.557,47
PNATE Fundamental	12.427,35	Total aplicação - FUNDEB Magistério	67.691.456,89	67.691.456,89	66.929.167,94
PNATE Médio	3.445,21	262.0000 - FUNDEB Outros Fundamental	5.485.215,72	5.347.895,33	5.347.895,33
PNATE Infantil	1.845,65	273.0000 - FUNDEB Outros Creche	3.916.286,00	3.753.254,27	3.753.254,27
Total - Federal FNDE	7.805.624,91	274.0000 - FUNDEB Outros Pré-escola	1.572.876,14	1.473.943,12	1.473.943,12
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados - Federal	183.402,59	Total aplicação - FUNDEB Outros	10.974.377,86	10.575.092,72	10.575.092,72
Total Fonte de Recursos 05 - Federal	7.989.027,50	Total FUNDEB no exercício	78.665.834,75	78.266.549,61	77.504.260,66
		264.2024 - FUNDEB - Magistério 2024 - Exercício Anterior	3.873.181,67	3.873.181,67	3.873.181,67
Fonte de Recursos 02 - Estadual	Valor	265.2024 - FUNDEB - Outros - Exercício Anterior	121.965,37	121.965,37	121.965,37
Transporte Escolar Estadual	3.636.284,31	268.2024 - FUNDEB - Outros - Exercício Anterior	620.191,91	620.191,91	620.191,91
Total - Estadual	3.636.284,31	Total aplicação - FUNDEB Exercício Anterior	4.615.338,95	4.615.338,95	4.615.338,95
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados - Estadual	29.629,32	Total	83.281.173,70	82.881.888,56	82.119.599,61
Total Fonte de Recursos 02 - Estadual	3.665.913,63				
Total Recursos Adicionais ao Ensino	96.924.971,14	TOTAL DE DESPESAS COM O ENSINO	Empenhada	Liquidada	Paga
			159.913.315,57	157.078.442,78	153.769.467,04
Recursos FUNDEB	Valor	Resumo da Aplicação	Empenhado	Liquidado	Pago
Transferências ao FUNDEB	83.019.524,54				
Aplicação Financeira FUNDEB	771.017,47				
Complementação FUNDEB - Matrículas ETI (Portaria MEC 669/2025)					
	699.395,95	Aplicação no Ensino (mínino 25%)	25,64%	25,01%	24,35%
Restituições - FUNDEB	92.088,89				
Total recursos FUNDEB recebidos no exercício	84.582.026,85	Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 90%)	93,01%	92,53%	91,63%
Aplicação Financeira FUNDEB - Exercício Anterior	92.482,08				
Total recursos FUNDEB	84.674.508,93	FUNDEB Magistério - (mínimo de 70%)	80,03%	80,03%	79,13%
Deduções	Valor				
Deduções FUNDEB	44.601.805,41	FUNDEB Outros - (máximo de 30%)	12,97%	12,50%	12,50%
		Recursos Vinculados - União - Fonte 05	96,79%	96,79%	96,79%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69 §5º da LEI 9.394/96					
	65.258.114,29	Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02	100,07%	100,07%	100,07%
CARINE DE SOUSA FAGUNDES		VERA REGINA P. R. PENTEADO			ELIAS ELIEL FERRARA
Contadora CRC 1SP-329873/O-0		Secretária de Finanças			Secretário de Educação